



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2023.10.26 16:16:34-04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
27 de Outubro  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 11/2023 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir como fiscal do Processo nº 006415/2023 – SMGOV, a servidora EDINEUSA DE SOUSA FRANÇA, matrícula nº 26751,

Art. 2º Designar como fiscal do Processo nº 006415/2023 – SMGOV, o servidor PAULO HENRIQUE TORRES LIMA, matrícula nº 25820, do contrato nº 367/SMGOV/SUP/2023, Processo nº 006415/2023-SMGOV.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Lairto Estevão de Lima Silva  
Secretário Municipal de Governo/SMGOV

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025324/2023/PGM  
Espécie: Contrato nº 516/PGM/PLC/2023.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, destinada a atender o público interno e externo da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Modalidade: Pregão Presencial.  
Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), Programa de Trabalho: 020301. 04 122 0007 2.011, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte Recurso: Próprio. Interviente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA Contratada: MPX EMPREENDIMENTOS LTDA - (CNPJ N. 38.480.900/0001-56).

DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2023.  
Vigência: O Prazo de Vigência será 12 (doze) meses, o contrato poderá ter prorrogação, se houver interesse da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista e atendendo ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 151/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 007401/2023 – SMPE

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 152/2023  
Processo nº 019501/2023 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte interestadual com cobertura de seguro total para traslado de 02 (duas) ambulâncias do SAMU Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/11/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 437819/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 021849/2023 – SMSA, referente a contratação empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) assinatura anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais), enquadrada-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre      André Lucas Oliveira Silvestre  
Membro Titular da CPL          Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 021849/2023 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Rodrigo Ivo Matoso  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2230/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 443906/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 1 de outubro de 2023, o cargo comissionado de Assistente 3, Símbolo AS-10, da Secretaria Municipal de Governo, em virtude do falecimento da servidora Pablina Costa Rodrigues, Matrícula 848953.

Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2231/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 437828/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jonilson Nascimento da

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

#### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

#### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

#### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

##### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

##### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

##### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

##### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

##### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

##### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

#### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal de Agricultura e

#### Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

#### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

#### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora